



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.24.06.10.0C2-01 - PC.24.06.10.0C2-01 - DATA: 25/06/2024

OBJETO

Contratação de empresa para serviços de dedetização, desratização, desinsetização e descumipização em todos os prédios que compõe as Secretarias de Saúde, Assistência Social e as que compõem o Fundo Geral, do Município de Antonina do Norte/CE.

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

EXPLICATIVO DOS ÍNDICES

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

ESCALA DA PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível	Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1	Muito baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua	2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência	3	Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4	Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5	Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo

Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.24.06.10.0C2-01 - PC.24.06.10.0C2-01 - DATA: 25/06/2024

RESUMO GERAL DOS RISCOS

Risco	Fase Descrição do risco	Probabilidade Impacto	P X I Nível
R-01	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PLANEJAMENTO DEFICIENTE	2. BAIXA 4. ALTO	P X I = 8 ELEVADO
R-02	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO FALTA DE CLAREZA QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS	2. BAIXA 4. ALTO	P X I = 8 ELEVADO
R-03	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO	2. BAIXA 4. ALTO	P X I = 8 ELEVADO
R-04	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO	2. BAIXA 4. ALTO	P X I = 8 ELEVADO
R-05	GESTÃO DE CONTRATOS CONTRATADA NÃO COMPARECER PARA ASSINAR O CONTRATO	2. BAIXA 4. ALTO	P X I = 8 ELEVADO
R-06	GESTÃO DE CONTRATOS CONTRATADA NÃO CONSEGUE CUMPRIR COM OS TERMOS FIRMADOS	2. BAIXA 4. ALTO	P X I = 8 ELEVADO

Quantidade total de riscos: 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.24.06.10.0C2-01 - PC.24.06.10.0C2-01 - DATA: 25/06/2024

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-01 - PLANEJAMENTO DEFICIENTE			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	8
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas O risco de planejamento deficiente ocorre devido à falta de análise detalhada, definição de metas claras, alocação inadequada de recursos e falta de comunicação eficaz.			
Ações preventivas 1. Realizar uma análise detalhada do projeto antes de iniciar o planejamento. 2. Estabelecer metas claras e objetivas para guiar o planejamento. 3. Designar responsabilidades específicas para cada etapa do projeto. 4. Realizar reuniões periódicas para acompanhar o andamento do planejamento. 5. Utilizar ferramentas de gestão de projetos para auxiliar no planejamento. 6. Estar aberto a ajustes e mudanças durante o processo de planejamento.			
Responsável por ações preventivas: Demandantes com auxílio da Equipe de planejamento			
Ações de contingência 1. Realizar revisões periódicas do planejamento para identificar possíveis falhas. 2. Criar um plano de ação alternativo para lidar com imprevistos. 3. Estabelecer um sistema de comunicação eficiente para garantir a rápida tomada de decisões. 4. Treinar a equipe para lidar com situações de emergência e improvisar soluções.			
Responsável por ações de contingência: Demandantes auxiliados por a Equipe de planejamento			



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.24.06.10.0C2-01 - PC.24.06.10.0C2-01 - DATA: 25/06/2024

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-02 - FALTA DE CLAREZA QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	8
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas A falta de clareza nas demandas a serem desenvolvidas pode ocorrer devido a comunicação inadequada, objetivos mal definidos e mudanças constantes de requisitos.			
Ações preventivas 1. Realizar reuniões de alinhamento com a equipe para definir claramente as demandas a serem desenvolvidas. 2. Utilizar ferramentas de gestão de projetos para documentar e acompanhar as demandas em andamento. 3. Estabelecer um canal de comunicação eficiente para esclarecer dúvidas e garantir a compreensão das demandas. 4. Realizar treinamentos periódicos para capacitar a equipe na identificação e execução das demandas. 5. Criar um documento com as especificações detalhadas de cada demanda a ser desenvolvida. 6. Realizar revisões regulares das demandas em andamento para garantir que estejam alinhadas com as expectativas do cliente.			
Responsável por ações preventivas: Demandantes, Equipe de planejamento da contratação, Equipe técnica e Alta Administração			
Ações de contingência 1. Realizar reuniões frequentes com os stakeholders para alinhar expectativas e esclarecer as demandas a serem desenvolvidas. 2. Criar um documento detalhado com as especificações do projeto e compartilhar com a equipe envolvida. 3. Estabelecer um canal de comunicação eficiente para que os membros da equipe possam esclarecer dúvidas e obter feedback. 4. Realizar revisões periódicas do progresso do projeto para garantir que as demandas estejam sendo atendidas de forma clara e eficiente.			
Responsável por ações de contingência: Equipe de planejamento e/ou requisitantes e/ou equipe técnica, e Controladoria geral do município e/ou Assessoria Jurídica.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.24.06.10.0C2-01 - PC.24.06.10.0C2-01 - DATA: 25/06/2024

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-03 - ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	8
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
<p>Informações das causas Causas do risco de elaboração do termo de referência inadequado: falta de clareza nos requisitos, ausência de expertise técnica e falta de comunicação entre as partes envolvidas.</p> <p>Ações preventivas 1. Realizar uma análise detalhada das necessidades e objetivos do projeto. 2. Consultar profissionais especializados na área para auxiliar na elaboração do termo de referência. 3. Estabelecer critérios claros e objetivos para a contratação de fornecedores. 4. Realizar revisões periódicas do termo de referência para garantir sua adequação. 5. Capacitar a equipe responsável pela elaboração do termo de referência. 6. Realizar uma revisão final antes da publicação do documento.</p> <p>Responsável por ações preventivas: Demandante, Equipe de planejamento da contratação e Equipe técnica</p> <p>Ações de contingência 1. Revisão constante do termo de referência por profissionais especializados. 2. Realização de reuniões periódicas para discutir e ajustar o documento. 3. Capacitação da equipe responsável pela elaboração do termo de referência. 4. Utilização de modelos e referências de termos de referência bem sucedidos.</p> <p>Responsável por ações de contingência: Equipe de planejamento e Alta administração</p>			
R-04 - CONTRATAÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	8
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
<p>Informações das causas O risco de contratação com preço acima da média do mercado pode ocorrer devido à falta de pesquisa de mercado, falta de concorrência ou influência de interesses pessoais.</p> <p>Ações preventivas 1. Realizar pesquisa de mercado para identificar os preços praticados. 2. Estabelecer um limite de gastos para a contratação de serviços. 3. Solicitar orçamentos de diferentes fornecedores antes de fechar negócio. 4. Negociar descontos e condições de pagamento vantajosas. 5. Verificar a reputação e qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada. 6. Incluir cláusulas contratuais que garantam a revisão de preços em caso de discrepância.</p> <p>Responsável por ações preventivas: Setor de Compras</p> <p>Ações de contingência 1. Realizar uma pesquisa de mercado para comparar preços antes de fechar um contrato. 2. Negociar com o fornecedor para obter descontos ou condições mais vantajosas. 3. Revisar o contrato para identificar cláusulas que possam ser renegociadas. 4. Monitorar constantemente os preços do mercado para garantir que a empresa não esteja pagando acima da média.</p> <p>Responsável por ações de contingência: Autoridade Competente, Autoridade Competente, Equipe de Planejamento e Alta administração</p>			



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.24.06.10.0C2-01 - PC.24.06.10.0C2-01 - DATA: 25/06/2024

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-05 - CONTRATADA NÃO COMPARECER PARA ASSINAR O CONTRATO			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	8
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Possíveis causas do risco de a contratada não comparecer para assinar o contrato incluem problemas de comunicação, desinteresse ou mudança de planos.			
Ações preventivas 1. Realizar uma análise detalhada do histórico da empresa contratada. 2. Estabelecer uma comunicação clara e eficiente com a contratada. 3. Definir prazos e responsabilidades claras no contrato. 4. Estabelecer penalidades em caso de descumprimento do contrato. 5. Realizar reuniões periódicas para acompanhar o andamento do projeto. 6. Manter um plano de contingência caso a contratada não compareça.			
Responsável por ações preventivas: Demandante - Setor de planejamento - Agente de Contratação – Autoridade competente, Unidade Central de Contratações e autoridade competente			
Ações de contingência 1. Realizar um contato prévio com a contratada para confirmar sua disponibilidade e comprometimento. 2. Estabelecer prazos e condições claras para a assinatura do contrato. 3. Ter um plano B em caso de não comparecimento da contratada, como ter outra empresa em mente. 4. Manter uma comunicação constante e eficiente para garantir o cumprimento do acordo.			
Responsável por ações de contingência: Comissão Processante – Autoridade competente			
R-06 - CONTRATADA NÃO CONSEGUE CUMPRIR COM OS TERMOS FIRMADOS			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	8
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Possíveis causas do risco de a contratada não cumprir os termos firmados incluem falta de capacidade técnica, recursos insuficientes e má gestão do projeto.			
Ações preventivas 1. Estabelecer critérios rigorosos na seleção de fornecedores. 2. Realizar uma análise detalhada da capacidade da contratada. 3. Incluir cláusulas contratuais que garantam o cumprimento dos termos. 4. Monitorar constantemente o desempenho da contratada. 5. Estabelecer planos de contingência caso haja descumprimento. 6. Manter uma comunicação eficiente e transparente com a contratada.			
Responsável por ações preventivas: Demandante e Setor de planejamento e autoridade competente, Agente de Contratação / Pregoeiro(a), Setor de Licitações e autoridade competente			
Ações de contingência 1. Realizar um monitoramento constante da contratada. 2. Estabelecer um plano de ação em caso de descumprimento. 3. Manter uma comunicação eficiente com a contratada. 4. Ter um plano B em caso de necessidade de substituição.			
Responsável por ações de contingência: Fiscal e Gestor de Contratos, Comissão Processante, Ordenador de despesas e fiscal de contratos, Gestor de Contratos e Comissão Processante.			


Antonina do Norte-CE, 25 de Junho de 2024.



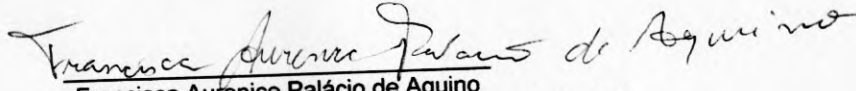
MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.24.06.10.0C2-01 - PC.24.06.10.0C2-01 - DATA: 25/06/2024

DETALHAMENTO DOS RISCOS

RESPONSÁVEIS:

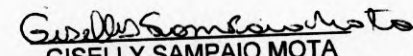


João Rafael Mendes
Demandante da Secretaria de Saúde
PORTARIA Nº 009/2024.

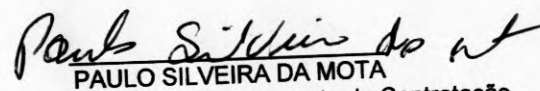


Francisca Aurenice Palácio de Aquino
Demandante das Secretarias Fundo Geral / Assistência Social
Portaria 009/2024

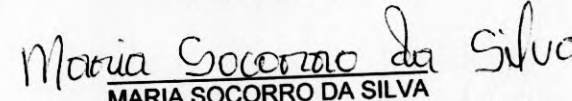
AUXILIADO POR:



GISELLY SAMPAIO MOTA
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 06/2024




PAULO SILVEIRA DA MOTA
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 06/2024

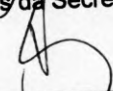


MARIA SOCORRO DA SILVA
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 06/2024

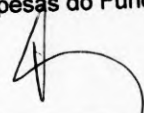
APROVADO POR:



Cicero Leadesom Oliveira da Silva
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde



Francisco Arrais da Silva
Ordenador de Despesas do Fundo Geral



Francisco Arrais da Silva
Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social